



PORTARIA Nº. 059/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Sra. **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI**, CPF nº 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de **PROFESSOR**, para o exercício temporário da docência em 2º (segundo) período de 20hs (vinte horas) semanais e para responder pelas atribuições e responsabilidades na Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a partir de 05 fevereiro de 2018.

II- Para o exercício da Função deverá ser observado o que consta no inciso II do Art. 66 e inciso I do Art. 70 da Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 5 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE FEVEREIRO 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL